



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA n.º. 15/2018
De 11 de junho de 2018

EXONERAR O MÉD. VET. DIOMAR CLÁUDIO DOS SANTOS SOBRINHO MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º. 64.704, de 17 de junho de 1969.


CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, alínea i), da Resolução CFMV n.º. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP - Regimento Interno Padrão).

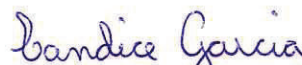
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Méd. Vet. Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho, membro da Comissão de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, consoante Ata da 366ª Reunião Plenária de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 16/04/2018.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.


Méd. Vet. **Ruberval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Candice Garcia**
Tesoureira - CRMV-SE 0179